CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao §1º do art. 8º do Projeto de Lei PMSA nº 17/21, que dispõe sobre a reorganização administrativa da FAISA. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

O § 1º do art. 8º do Projeto de Lei nº 17/21, que dispõe sobre a reorganização administrativa da FAISA ,passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§ 1º O Diretor Geral será nomeado pelo Prefeito Municipal, mediante indicação do titular da Secretaria de Saúde depois de sabatina e aprovação por maioria simples da Câmara Municipal.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 17 de agosto de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003800320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por RICARDO ALVAREZ:05634700892 Data: 17/08/2021 13:46:03